



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 491-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 491 -17-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE
SÃO JOSÉ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **de 16 a 20 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de São José-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, otimizando a qualidade de vida dos participantes.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento à Emergências, o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Atividades físicas na Melhor Idade	3h/a
II	Noções de Primeiros Socorros (Trauma)	3h/a
III	Noções de Primeiros Socorros (Clínico)	3h/a
IV	Noções de RCP e OVACE	3h/a
V	Noções de Combate à incêndios	3h/a
VI	Segurança no Lar	3h/a
VII	Noções e Percepção de Riscos Acionamento dos órgãos de emergência	3h/a

VIII	Cuidados nos ambientes aquáticos	3h/a
IX	Visita Técnica	3h/a
X	Formatura	3h/a
Total		30 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (Quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de São José.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **23 de Outubro a 15 de dezembro de 2017**, nas quartas-feiras, das 14h às 17:00h, na Sala de Aula do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Getúlio Vargas, Nr 278 - Bairro: Praia Comprida - São José - SC, CEP 88103400.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **de 16 a 20 de outubro de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la no Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI), localizado na Av. Acioni de Souza Filho, S/N, Beira Mar de São José – SC.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI), localizado na Av. Acioni de Souza Filho, S/N, Beira Mar de São José – SC, para a Senhora Claudia da Silva, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das das 13h00min às 18h00min, sempre em dias úteis.

5.3 As inscrições serão aceitas até as 17h00min do dia 20 de outubro de 2017.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no municípios de São José.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São José **no dia 20 de outubro de 2017**, até às 18:30h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula ocorrerá automática após a seleção;

8.2 O aluno deverá levar no primeiro dia de aula cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3ch@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3665-7993.

Quartel de São José, 16 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE CORREA DUTRA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones		
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Tamanho de camiseta:	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	